



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

LEI N.º 846/2013

**“DISPÕE SOBRE O NOME DA CRECHE MUNICIPAL DE  
OURO VERDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROSANE MINETTO SELIG**, Prefeita Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores, votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Creche Municipal de Ouro Verde, sito à Rua José Santin, esquina com a Rua João Pasini, deste Município de Ouro Verde, ficará assim denominada: **“CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSÉ MENEZES”**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde (SC), em 14 de maio de 2013.

ROSANE MINETTO SELIG  
Prefeita Municipal  
Ouro Verde – SC

A presente Lei foi registrada e publicada em data supra.

NILSON SANTIN  
Vice-Prefeito Municipal

